

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE N°: 22/67

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS FARIAS PEDROSA

ASSUNTO : Registro - Docente - Cadeira de Geometria Descritiva
- 1° ano - SE de Taubaté.

P A R E C E R N°75/67

1. É proposto pelo Senhor Diretor da FE de Taubaté, o contrato do Professor Antônio Carlos Farias Pedrosa para regência da Cadeira de Geometria Descritiva do 1° ano da Faculdade.
2. No pedido de autorização de funcionamento da Faculdade já o Prof. Antônio Carlos Farias Pedrosa havia sido aprovado pelo Conselho Federal da Educação para a Cadeira de Construção Civil, pelo Parecer n° 116/62, como se pode ver em "Documenta", pg.37 do n°7.
3. Pelo "curriculum vitae et studiorum" apresentado, enriquecido de farta comprovação (são três volumosas pastas com trabalhos do interessado), não vemos nenhuma dificuldade em que o interessado possa ser contratado para a proposta regência, smj.

São Paulo, 30.1.67

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator